

Inativos e Pensionistas, nível FC-5, da Coordenadoria Técnica, no período de 13 a 22.6.2005.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII do Regulamento Interno desta secretaria e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990,

Nº 294/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ROSA DE FÁTIMA CARVALHO BRUXEL, matrícula nº 30900014, JOÃO MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 30900049 e EDILSON RICARDO, matrícula nº 30900164, para comporem comissão especial para proceder avaliações, classificação, formação de lotes e demais procedimentos que integram o processo de desfazimento de materiais de que dispõe o Decreto nº 99.658/90, regulamentador do assunto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 295/2005 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA, matrícula nº 30900419, CRISTIANO MOREIRA ANDRADE, matrícula nº 30900693 e MARCELO CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 30900546, para apoiarem às licitações de aquisição de suprimentos para as urnas eletrônicas e de antivírus para as estações da rede da Justiça Eleitoral, prestação de serviços de comunicação móvel via satélite, serviços de manutenção das urnas eletrônicas 2002, de manutenção do servidor HP destinado ao Cadastro Nacional de Eleitores e serviço de manutenção do Storage.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 270, de 27 de maio de 2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 496/2005,